



**Exercício: 2013**

**Decreto nº 136/2013 de 27/05/2013**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

03.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL		
03.001.04.122.0004.2.005.	MANUTENCAO ADMINISTRACAO GERAL		
30 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		7.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.002.00.000.0000.0.000.	ARRECADACÃO E PAGAMENTO		
04.002.04.123.0004.2.012.	MANUTENCAO DA DIVISÃO DE ARRECADACÃO E PAGAMENTOS - TESOURARIA		
87 - 3.3.90.14.00.00	01000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		3.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.0008.2.045.	MANUTENÇÃO CONSULTORIO ODONTOLOGICO		
343 - 3.1.90.11.00.00	01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		15.000,00
09.001.10.301.0008.2.054.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		
395 - 3.1.90.11.00.00	01497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		9.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>34.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE		
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001.10.301.0008.2.050.	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE		
384 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		10.000,00
391 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000,00
09.001.10.301.0008.2.054.	MANUTENCAO DA VIGILANCIA SANITARIA		



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
**Estado do Paraná**

\*\* Elotech \*\*  
13/06/2013  
Pág. 1/1

**Exercício: 2013**

400 - 3.3.90.30.00.00	01497 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
405 - 3.3.90.39.00.00	01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500,00
09.001.10.301.0008.2.088.	PSB- SAUDE BUCAL	
414 - 3.3.90.39.00.00	01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.001.10.305.0008.2.051.	MANUTENCAO DO CONTROLE DAS DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	
443 - 3.1.90.11.00.00	01497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.500,00
445 - 3.1.90.13.00.00	01497 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
447 - 3.3.90.30.00.00	01497 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
450 - 3.3.90.39.00.00	01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500,00
<b>Total Redução:</b>		<b>34.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 27 de maio de 2013.

**MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**  
**PREFEITO**